

“TROIKA” E GOVERNO REVELAM DESCONHECER O SISTEMA DE APOSENTAÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA, “EXPRESSO” E RTP1 PARTICIPAM NA OPERAÇÃO DE MANIPULAÇÃO DA OPINIÃO PÚBLICA

RESUMO DESTES ESTUDO

O semanário “Expresso” e a RTP1, em perfeita articulação, prestaram-se recentemente a uma operação de manipulação da opinião pública visando prepará-la para aceitar/apoiar novos cortes nas pensões dos trabalhadores da Função Pública. E isto com o pretexto de que as pensões destes trabalhadores são mais elevadas do que as do setor privado. Numa peça jornalística publicada em 8.12.2012, o “Expresso” escrevia: O objetivo *“é para cortar. FMI e Banco Mundial concordam, alegando não fazer sentido que o valor médio das reformas da Função Pública seja o dobro do setor privado – 1.263 euros contra cerca de 500 euros. A medida **justifica-se** (sublinhado e “bold” nosso) no quadro do megapacote de cortes – 4 mil milhões de euros de redução da despesa do Estado – que deverá estar definida até fevereiro, altura do próximo exame da “troika”.* No mesmo dia, a RTP1, no telejornal das 20H00, portanto em pleno horário nobre, divulgou uma peça muito idêntica à do “Expresso”. Estes órgãos de informação apresentam tal intenção do governo e da “troika” como um facto necessário e justificado pois não explicaram por que razão o valor das pensões são diferentes. Ao ocultar as razões que justificam tais diferenças, estão a criar deliberadamente na opinião pública a ideia de que a intenção do governo e da “troika” é correta e justa, participando objetivamente numa operação de manipulação e de engano da opinião pública.

Vamos apresentar os factos que foram “esquecidos” pelo “Expresso” e RTP1, e parecem ser do desconhecimento do governo e da “troika” para o leitor poder tirar as suas próprias conclusões.

As pensões dos trabalhadores da Função Pública que entraram depois de 1993 são calculadas com base nas regras da Segurança Social, ou seja, da mesma forma que as do setor privado. Em relação aos trabalhadores que entraram para a Administração Pública antes de 1993, como consequência das alterações do Estatuto da Aposentação verificadas depois de 2005, as regras de aposentação são já muito semelhantes às do setor privado. A pensão desses trabalhadores correspondente ao tempo de serviço até 2005, é calculada com base no último vencimento recebido até 2005 revalorizado com base, não no índice publicado pelo Ministério da Solidariedade e da Segurança Social que tem em conta a taxa de inflação e do PIB que se aplica ao setor privado, mas sim com base no aumento verificado no índice 100 de vencimento da Função Pública, cuja subida é muito inferior ao índice publicado pelo Ministério da Solidariedade, prejudicando desta forma os trabalhadores da Função Pública. E depois esta remuneração assim calculada é multiplicada pelo número de anos e por uma taxa de formação da pensão que já está muito próxima da do setor privado. Em relação à pensão corresponde ao tempo de serviço destes trabalhadores depois de 2005, ela é calculada com base nas mesmas regras do setor privado.

As diferenças nos valores das pensões entre a Administração Pública e o setor privado resultam fundamentalmente de dois factos que são “esquecidos” tanto pelo “Expresso” como pela RTP1, e desconhecidos pelo governo e “troika”. Mais uma vez a ignorância da realidade portuguesa por estes “senhores” é notória. E esses dois factos são fundamentais no cálculo do valor da pensão: os trabalhadores da Função Pública descontam sobre salários mais elevados (o nível médio de escolaridade na Administração Pública é muito mais elevado do que no setor privado, por isso a remuneração média é mais elevada) e a carreira média contributiva na Administração Pública é mais longa do que no setor privado. É evidente que descontando sobre remunerações mais elevadas, portanto contribuindo mais, e descontando em média mais anos para a CGA do que os trabalhadores do setor privado para a Segurança Social, os trabalhadores da Função Pública têm naturalmente o direito a ter pensões mais elevadas. É precisamente isto que foi ocultado tanto pelo Expresso como pela RTP1, configurando por isso uma autêntica operação de manipulação da opinião pública, e que os “senhores” do governo e da “troika” parecem desconhecer.

Segundo dados divulgados pela Direção Geral da Administração e Emprego Público (DGAEP) do Ministério das Finanças, 55,7% dos trabalhadores da Administração Central têm o ensino superior enquanto no setor privado corresponde apenas a 16,6%; e apenas 22,1% dos trabalhadores da Administração Pública Central têm o ensino básico enquanto no setor privado corresponde a 62,4%. É evidente que perante este grande desnível de escolaridade e, conseqüentemente de remunerações, a remuneração base média na Administração Pública é mais elevada (1.397 € /mês), por isso os trabalhadores descontam mais por mês para a sua pensão e naturalmente têm direito a uma pensão mais elevada. Para além disso, os trabalhadores da Administração Pública, no período 2002-2011, descontaram em média mais 6 anos do que os do setor privado. Portanto, descontando sobre salários mais elevados e descontando mais tempo, naturalmente têm direito a pensões mais elevadas. Isso também acontece na Segurança Social. Foi isto que o Expresso e a RTP1 ocultaram, e que o governo e “troika” parecem desconhecer.

Para além de tudo isto, os sucessivos governos descapitalizaram a CGA como mostra o quadro 3.

O “Expresso” de 8.12.2012 publicou um extenso artigo sobre a “Reforma do Estado” e sobre os cortes de 4.000 milhões € que o governo e a “troika” pretendem fazer nas despesas com as funções sociais do Estado com o seguinte título esclarecedor: “Cortes atingem ADSE e pensões do Estado - FMI e Banco Mundial estranham a diferença entre pensões do Estado e do privado. E pedem mais cortes”. No mesmo dia a RTP1, e não foi por acaso, enquadrando-se na mesma operação de manipulação da opinião pública transmitiu em horário nobre (telejornal das 20H00), uma peça em que afirmava que na “Função Pública apenas 21% dos aposentados recebiam pensões inferiores a 500€, enquanto na Segurança Social eram 80%; e que na Administração Pública 40% dos aposentados recebiam pensões superiores a 1300€, enquanto no setor privado eram apenas 2%”. E terminava citando a afirmação do semanário “Expresso” (a articulação era perfeita) concluindo que o governo se preparava para fazer a aproximação das pensões do setor público com as do setor privado, ou seja, para fazer mais cortes nas primeiras (Função Pública).

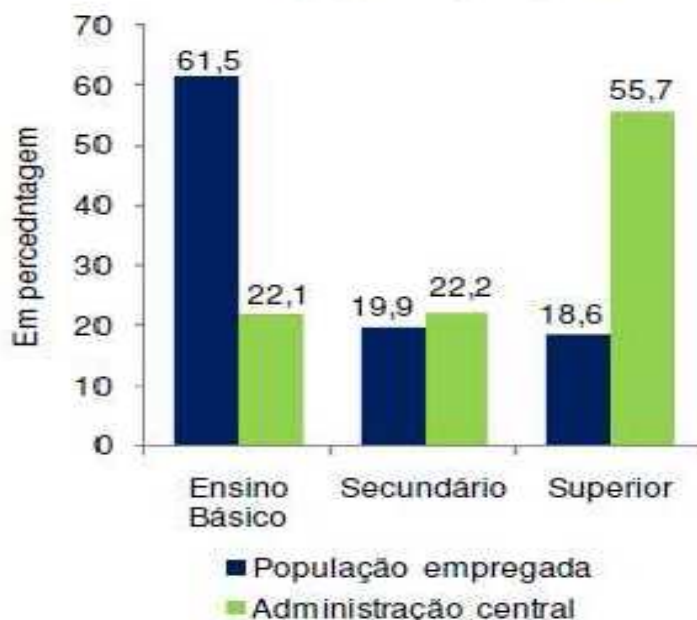
O mais grave em tudo isto, é que nem o “Expresso” nem a RTP1, apesar da responsabilidade que têm de fazer uma informação verdadeira e objetiva, explicaram a razão das diferenças nas pensões entre o setor público e o setor privado, apesar das realidades serem muito diferentes. Essa omissão, que é uma técnica clássica de manipulação da opinião pública (ocultação de uma parte da realidade) só poderá ser entendida, objetivamente, como tendo a intenção de manipular e enganar a opinião pública, virando a população contra os trabalhadores da Função Pública, para assim justificar as medidas do governo e da “troika” contra estes trabalhadores. Ao ocultar uma parte da realidade, o Expresso e a RTP1 procuram fazer passar, objetivamente, as intenções da “troika” e do governo – reduzir as pensões dos trabalhadores da Função Pública por serem excessivas e injustificadas – como justas e necessárias. Neste estudo, utilizando dados oficiais, vamos explicar por razão o valor das pensões são diferentes, razões estas que o “Expresso” e a RTP1 se “esqueceram” de informar os seus leitores.

OS TRABALHADORES DA FUNÇÃO PÚBLICA DESCONTAM PARA A CGA SOBRE REMUNERAÇÕES MAIS ELEVADAS POR ISSO TÊM DIREITO A PENSÕES MAIS ELEVADAS

Na Administração Pública o nível médio de escolaridade é muito superior ao do setor privado, como mostra o gráfico seguinte divulgado pela DGAEP do Ministério das Finanças.

Gráfico 1.

Gráfico 1.2 Níveis de escolaridade dos trabalhadores da adm. central e da pop. empregada, Jun. 2011



FONTE: Boletim do emprego público – Setembro 2011- DGAEP – Ministério das Finanças

Em 2011, na Administração Central, 55,7% dos trabalhadores tinham o ensino superior, enquanto a nível do país essa percentagem era apenas 18,6%; e inversamente, na Administração Pública Central apenas 22,1% tinha o ensino básico, enquanto a nível de todo o país essa percentagem atingia 61,5%. E os dados a nível do país estão influenciados positivamente pelo nível de escolaridade mais elevado existente na Administração Pública, porque os trabalhadores da Função Pública também estão incluídos na população empregada total. Se retiramos os trabalhadores da Administração Pública Central da população empregada, a percentagem desta

com o ensino superior reduz-se para 16,6% e a população empregada com o ensino básico sobe para 62,4%, enquanto na Administração Pública Central é apenas de 22,1%.

Portanto, a realidade do país a nível de escolaridade, de competências e de remunerações é diferente na Administração Pública e no resto do país. Ignorá-la como fazem governo e “troika”, “Expresso” e RTP1 só revela má fé ou ignorância total. E isto porque realidades tão diferentes em relação a nível de escolaridade e de qualificações determinam remunerações também diferentes. É por esta razão que, segundo a Direção Geral de Administração e Emprego Público do Ministério da Finanças, em Julho de 2012, a remuneração base média nas Administrações Públicas era de 1.397 € por trabalhador (na Administração Central: 1.533 €), que é superior à do setor privado. Para além disto, na Administração Pública não se verifica a fraude e a evasão contributiva que é habitual e importante no setor privado. Portanto, contribuindo para a CGA (os trabalhadores contribuem com 11% das suas remunerações para a CGA, e com 1,5% para a ADSE) com base em remunerações mais elevadas naturalmente o valor das pensões têm de ser mais elevadas. O mesmo sucede no setor privado. No entanto, o governo, a “troika”, o “Expresso” e a RTP1 parecem ignorar estas verdades elementares. Mas não é apenas por esta razão que as pensões na Administração Pública são superiores às do setor privado.

AS CARREIRAS CONTRIBUTIVAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SÃO MAIS LONGAS DO QUE NO SETOR PRIVADO POR ISSO AS PENSÕES TÊM DE SER MAIS ELEVADAS

As carreiras contributivas, ou seja, o número de anos que os trabalhadores descontam para o seu sistema de segurança são mais longas na Administração Pública de que no setor privado, como provam os dados oficiais da CGA e da Segurança Social constantes do quadro 2.

Quadro 2- Carreira contributiva média na CGA e na Segurança Social

ANOS	Carreira contributiva média na CGA Em anos	Carreira contributiva média na Segurança Social Em anos	DIFERENÇA EM ANOS (entre as carreiras da CGA e da Segurança Social)
2002	32,0	21,3	10,7
2003	30,0	21,8	8,2
2004	29,6	22,5	7,1
2005	28,3	23,4	4,9
2006	30,6	23,9	6,7
2007	28,3	24,4	3,9
2008	29,3	24,7	4,6
2009	30,4	25,1	5,3
2010	29,9	25,5	4,4
2011	29,8	25,6	4,2
MEDIA	29,8	23,8	6,0

FONTE: Relatório e Contas CGA 2005/2011; Relatório e Contas da Segurança Social-2011

Na período 2002-2011, na CGA a carreira contributiva média dos trabalhadores da Função Pública (número de anos que descontaram para a CGA) foi de 29,8 anos, enquanto na Segurança Social foi de 23,8 anos, ou seja, menos 6 anos. É evidente que descontando mais anos para a formação das pensões, naturalmente estas terão de ter um valor mais elevado. Isso também acontece no setor privado. No entanto, o governo, a “troika”, o Expresso e a RTP1, na sua campanha de desinformação da opinião pública, “esqueceram” de referir esse facto que é fundamental para compreender as diferenças. É evidente também que a “troika” e o governo ao “*estranharem a diferença entre as pensões do Estado e as do privado*”, como refere o “Expresso”, só revelam um total desconhecimento da realidade portuguesa, semelhante ao que se constatou em relação ao desemprego e à quebra do PIB.

O ESTADO DESCAPITALIZOU A CGA E AGORA ATAÇA OS DIREITOS DOS TRABALHADORES COM A JUSTIFICAÇÃO DE QUE A DESPESA COM OS APOSENTADOS É INCOMPORTÁVEL

O ataque aos direitos dos trabalhadores da Função Pública, na área da aposentação, tem sido feito com base no argumento de que as despesas do Estado com a CGA dispararam e o seu financiamento é incomportável para o Estado. No entanto, como o quadro 3 revela os trabalhadores pagaram a sua parte, mas o Estado, enquanto o sistema não atingiu a maturidade e, conseqüentemente, o número de aposentados era reduzido, aproveitou essa situação e o poder que tem, para contribuir com muito menos do que qualquer outra entidade empregadora, o que descapitalizou a CGA. Para além disso, o Estado ao transformar a CGA num sistema fechado (nenhum trabalhador que entre para o Estado se pode inscrever na CGA e descontar para ela) e ao empurrar milhares de trabalhadores da Função Pública prematuramente para a aposentação, devido à insegurança que criou, o que fez aumentar as despesas da CGA, agravou as dificuldades financeiras desta. E depois utiliza os problemas que ele próprio criou para tentar reduzir ainda mais as pensões dos trabalhadores. É esta também a realidade “esquecida” pelos dois media.

Quadro 3 –Subfinanciamento e, conseqüente, descapitalização da CGA pelo Estado

ANOS	Quotizações dos trabalhadores	Contribuições das entidades empregadoras	“Subsidio” do Estado	PAGO À CGA PELO ESTADO + ENTIDADES	MASSA SALARIAL	ESTADO + ENTIDADES DEVIAM ENTREGAR (23,75%)	DIFERENÇA ENTRE O QUE DESCONTAR AM E O QUE DEVIAM DESCONTAR (23,75%) SALDOS	Calculo do valor atual (ano 2012) dos saldos positivos tomando como base uma taxa rendibilidade de 4%	
								Milhões Contos	Milhões euros
Milhões de contos até 2001 (inclusivé) e Milhões de euros a partir de 2002									
1993	119	18	136	155	1.190	283	128	259	1.294
1994	158	23	157	180	1.575	374	194	378	1.886
1995	169	26	233	259	1.690	401	143	267	1.334
1996	180	28	274	302	1.797	427	125	224	1.119
1997	186	28	313	341	1.861	442	101	175	874
1998	203	32	346	378	2.030	482	104	173	865
1999	223	37	362	399	2.230	530	131	209	1.043
2000	244	39	405	444	2.440	580	136	209	1.040
2001	270	44	402	446	2.700	641	195	289	1.442
2002	1.415	256	2.355	2.611	14.150	3.361	750	1.067	
2003	1.446	410	2.543	2.953	14.460	3.434	481	659	
2004	1.483	473	3.107	3.580	14.825	3.521	-59		
2005	1.493	498	3.219	3.717	14.926	3.545	-172		
2006	1.469	617	3.040	3.657	14.693	3.490	-168		
2007	1.470	842	3.291	4.133	14.699	3.491	-642		
2008	1.444	897	3.396	4.293	14.438	3.429	-864		
2009	1.438	1.464	3.474	4.938	14.376	3.414	-1.524		
2010	1.413	2.060	3.750	5.810	14.127	3.355	-2.455		
2011	1.433	1.908	4.202	6.110	14.334	3.404	-2.706	12.622,7	
2012								Milhões euros	

FONTE: Relatórios e Contas - CGA - 1993-2011

Como revelam os dados da CGA, no período 1993-2003, se o Estado tivesse contribuído com a mesma percentagem de remunerações que são obrigados a contribuir qualquer empregador privado (23,75%), não teria sido necessário quaisquer transferências do Orçamento do Estado e, para além disso, ter-se-iam acumulado elevadas reservas que totalizariam, em 2012, 12.622,7 milhões de euros se tivessem sido rentabilizados a uma taxa média anual de 4%, que é a taxa de desconto aceite pelo governo na negociação de transferência dos fundos de pensões da Portugal Telecom e da banca para a responsabilidade do Estado. Uma quantia mais que suficiente para cobrir os défices da CGA até esta data.

Recorde-se que até 2002, as entidades empregadoras públicas contribuíram para a CGA com menos de 2% das remunerações que pagaram e, em 2012, a contribuição das entidades empregadoras públicas para a CGA foi apenas 15% das remunerações base pagas e, em 2013, passará para 20% de acordo com uma disposição constante da proposta de Lei do OE-2013. No entanto, continua a ser inferior aos 23,75% pago à Segurança Social por um empregador privado.

A decisão do governo em transformar a CGA num sistema fechado, em que os novos trabalhadores ficaram impossibilitados de se inscrever e, conseqüentemente, de contribuir assim como as respetivas entidades empregadoras, causou dificuldades financeiras à CGA como era previsível. Agora governo e “troika” querem-se aproveitar do problemas que eles próprios criaram como justificação para reduzir ainda mais as pensões dos trabalhadores da Função Pública, a juntar às sucessivas alterações que tem sido sujeito o Estatuto da Aposentação, ignorando o contrato existente entre o Estado, representado pela CGA, e os trabalhadores, contrato esse que assenta numa relação sinalagmática, em que o trabalhador desconta para a CGA e, como contrapartida, tem direito a receber uma pensão, cujo valor depende do valor da sua contribuição, e do número de anos de descontos. A pensão não é uma benesse do Estado. Ao se ignorar isso destrói-se a segurança jurídica em que assenta um Estado de direito e gera-se a insegurança nos cidadãos, empurrando milhares de trabalhadores para a aposentação prematura, provocando a degradação dos serviços públicos e aumentando as despesas da CGA..

Eugénio Rosa, eddr2@netcabo.pt, 12.12.2012